- MATRÍCULA -

389112

-- FICHA -----

1

## 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03 de maio de 2013.

## **IMÓVEL**

Casa 4 do Bloco 3 do prédio em construção situado Estrada dos Bandeirantes nº 22211, na freguesia Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta situada no pavimento térreo na frente da unidade e correspondente fração ideal de 0,00321550 para a casa respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47909, N que mede em sua totalidade 84,45m de frente em dois segmentos de: 45,47m, mais 38,98m em curva subordinada a um raio externo de 263,58m; 269,50m de fundo; 206,86m a direita em três segmentos de: 33,00m, mais 21,22m, mais 152,14m a Rua Dumontiva; 300,46m a por onde faz testada para esquerda em quatro segmentos de 53,18m, mais 74,21m, mais 13,26m, mais 159,81m, confrontando a direita no 1º e segmentos com o lote 2 do PAL 47909 de propriedade de CHL segmento com a Rua Incorporações / Itaa Dumontina e ao fundo com o lote 3 do  $\mathtt{PAL}$ propriedade de Francisco Pedro de Souza ou sucessores e a 3° segmentos com lote destinado a Equipamento Wrbano do PAL 17909, de propriedade Município do Rio de Janeiro e no 4º segmento parte com o prédio nº 22331 da Estrada dos Bandeirantes e parte com o imovel de propriedade de Herculano dos Andes Virgalnio ou ncessores. INSCRIÇÃO FISCAL: 1810413-3 CL PROPRIETARIA: CHI XII INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade CNPJ 08.896.766/0001-08, que adquiriu por compra a MS Engenharia S/A, pela escritura de 12/11/10 do 3º Ofício de Duque de Caxias-RJ, livro 386, f1. 119, registrada em 20/04/11 com o nº 2 na matrícula 349730. INDICADOR REAL: N° 343495 à fl. 90v do livro 4-FT. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2013.-----

O Oficial \_\_\_

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 23/08/11 com o nº 4 na matrícula 349730 o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO pelo requerimento de 05/05/11, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do Segue no verso

– MATRÍCULA –

389112

arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 317 vagas empreendimento terá das unidades e que o situadas no pavimento garagem descobertas de 1°. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões Distribuidores constam distribuições contra CHL INCORPORAÇÕES LTDA; que das certidões dos 1º ao 4° e Distribuidores, Justiça Federal e Austiça do Trabalho, constam distribuições contra a sócia DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, distribuições estas que bão ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao conforme declaração constante do Registro do Memorial, mesmo; que da certidão do 9° Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Territorial Urbano (19 2010, reference a 0822242-4. Rio de Jameiro, 03 de maio de 2013. O Oficial

Foi hoje averbada com o AV - 2 n ° na. matrícula 349730, que a proprietária assumiu as OBRIGAÇÕES perante o MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, de assumir o compromisso pagamento de R\$1.594.496,04, importância correspondente a parte proporcional da obrigação construir uma escala padrão conforme Decreto "N" 18437 suas alterações, aplicados sobre = unidades licenciadas. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor da importância mencionado deverá ser corrigido em função do custo atualizado de uma escola padrão, fornecido pela Rio-Urbe, à época de seu pagamento. A celabração presente Termo, não exime a OBRIGADA, da perfeita obediência as demais regras estabelecidas nos Decretos 322/76 e 4.691/84, pertinente a construção de grupamentos de edificações: Dar-se-á como cumprida a obrigação ora assumida para fins de "habite-se", no momento em que efetivar o depósito, em uma única parcela, da

Seque na ficha 2

0

comprovante bancário, com

prevista, apresentando



– matrícula –

389112

TICHA

2

## 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

indicado no na U/CGPE número processo mesmo, Secretaria Municipal de Urbanismo: O valor do depósito acima mencionado está calculado para dezembro/2012 nos termos do parágrafo-único e de com o memorando da Rio-Urbe junto ao presente processo. presente termo é firmado em caratér irrevogável irretratável, obrigando a herdeiros ou sucessores. Rio Janeiro, 03 de maio de 2013.----O Oficial

AV - 3 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 9 na matrícula 349730, a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO do CHL XII INCORPORAÇÕES LTDA para SPE CHL XII INCORPORAÇÕES LTDA. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2015.---

O Oficial

2º Oficial Substituto Matr.: 06/31/4-RJ

AV - 4 CONSTRUÇÃO: Fod hoje averbado com o nº 10 na matrícula 349/30, instruido pela certidão nº 24/0183/2015 de 31/03/15 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a CONSTRUÇÃO do imovel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 30/03/15. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2015.-----

Glória Maria Rocha de Carvalho 2º Oficial Substituto Matr.: 06/3174-RJ

Gloria Muria Rocha de Carvalho 2º Oficial Substituto Matr.: 06/3174-RJ

Segue no verso

– MATRÍCULA –

389112

-FICHA

\_\_verso

R-6 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 25/11/16 do 15° Ofício, livro 3666, fl.032, prenotada em 06/12/16 com o nº 1723937 à fl.29 do livro 1-JC, fica registrada a COMPRA E

VENDA do imóvel feita por SPE CHL XII INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, em favor de LUIZ FERNANDES

PEREIRA NUNES, aposentado, identidade CNH/DETRAN/RJ 00258786502, CPF 336.540.507-00, casado pelo regime da

comunhão parcial de bens na vigência da Dei 6515/77 com

JANIR SANTOS NUNES, do lar, identidade DETRAN/RJ 04929856-5, CPF 025.376.247-26; brasileiros residentes

nesta cidade, pelo preço de R\$238.017.34.) O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2074677 em 22/11/16.

Valor atribuído para base de calculo dos emolumentos:

R\$453.428,94. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2017.----

O Oficial

EBVY20473 SKI

Glória Maria Rocha de Carvali 11º Oricial Substituto OTPS: 61786/015-R-1

OUL